



Botucatu, 15 de abril de 2004 - ANO XIV - 736

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Aberta licitação para construção de galerias no Conde de Serra Negra

NO TOTAL, SERÃO CONSTRUÍDOS 1.500 METROS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. A OBRA ESTÁ ORÇADA EM R\$ 250 MIL E FAZ PARTE DE UM CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BOTUCATU E O FEHIDRO (FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS). O ESTADO ESTÁ ENTRANDO COM R\$ 200 MIL E A PREFEITURA COM UMA CONTRAPARTIDA DE R\$ 50 MIL

A Prefeitura de Botucatu, está recebendo proposta para a construção de galerias de águas pluviais no Residencial Conde de Serra Negra.

Vão estar recebendo as galerias as seguintes vias: Avenida Arquiteto Zenon Lotufo; Jair Aparecido Contessoti e Dante Trevisani; rua Vicente Lanzaro; Joaquim Baptista Bueno; José Américo Tavares; Benedito Paganini (Triguinho) e Antonio Amorim Filho. A realização dessa obra é necessária para que a Prefeitura possa finalizar o asfaltamento do bairro.

No total, serão construídos aproximadamente 1.500 metros de galerias. Serão utilizados tubos de 40 centímetros de diâmetro, de 60, 80 e um metro de diâmetro. Além das galerias, a obra vai contar com 57 caixas coletoras de águas pluviais e mais três unidades dissipadoras de energia, que são dispositivos de concreto para redução de

velocidade. A água ganha muita força e essa redução é necessária para que não haja outras erosões. A obra vai beneficiar também o Parque Residencial Nazaré, Residencial Arlindo Durante e o Jardim Cristina, que fazem divisa com o Conde de Serra Negra.

Fehidro – A obra deverá consumir R\$ 250 mil e faz parte de um convênio junto ao Governo do Estado, através do Fehidro – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Desse total, R\$ 200 mil são do Fehidro e a Prefeitura está entrando com R\$ 50 mil, que são os 20% que cabe ao Governo Municipal.

A Copel – Comissão Permanente de Licitações vai receber os envelopes com as propostas até o dia 30 de abril. Outras informações da Tomada de Preço número 11/03, processo 3/013801-9, podem ser obtidas no site da Prefeitura: www.botucatu.sp.gov.br.

Projeto Esporte Comunitário já conta com atividades para adultos



Mais de 100 adultos já aderiram ao programa

A Secretaria Municipal de Esportes, através do Projeto “Esporte Comunitário”, está desenvolvendo atividades de ginástica para adultos. O programa conta com o patrocínio do

Grupo Pão de Açúcar. As aulas estão sendo ministradas no Estádio Municipal “Prof. João Roberto Pilan” por estagiários da Secretaria de Esportes, de segunda a sexta-feira, das 7 às

9 horas. Mais de 100 pessoas, entre homens e mulheres estão participando das atividades. A intenção da Secretaria de Esportes é ampliar esse tipo de atividade também para o Ginásio Municipal de Esportes. Isso facilitaria para os usuários que moram no Centro e nos bairros próximos ao Ginásio.

Além da ginástica, também são oferecidas outras atividades no Estádio Municipal, para crianças de 7 a 16 anos de idade, entre elas atletismo, damas, futebol, futsal e handebol. No Ginásio Municipal, são oferecidas aulas de karatê, judô, capoeira e futsal. Mais informações sobre o projeto “Esporte Comunitário” podem ser obtidas através do telefone 3882-6261.

Feira da Saúde terá dança, teatro e palestras educativas

A Secretaria Municipal de Saúde, realizará nos dias 17 e 18 de abril, em frente ao prédio da EECA, a Feira da Saúde. No sábado, as atividades ocorrerão das 10 às 20 horas e no domingo, das 10 às 18 horas.

O evento abordará diversos assuntos relacionados à saúde, como nutrição, obesidade, higiene bucal, drogas, ansiedade, depressão, diabetes, primeiros socorros, hipertensão e Aids.

A feira também estará disponibilizando ao público espaço de auto cuidado, com relaxamento, corte de cabelo, escova, maquiagem e de atividades corporais, como movimento anti-stress, massoterapia, te-

rapias corporais e yoga.

Mais de 30 entidades estarão envolvidas com o evento, com palestras e exposições. São associações botucatuenses que trabalham diretamente com saúde e educação. Profissionais da área estarão ainda dando orientações sobre saúde mental, álcool, zoonoses e nutrição, como a utilização de suplementos alimentares, alimentação e esporte. Além de palestras e atividades educativas, a Feira terá uma programação cultural, com dança, coral e teatro sobre diabetes, posse responsável de animais, nutrição e DST/Aids. Mais informações sobre a Feira na [página 3](#).

PSF recebe 6 motos para área rural

A Secretaria Municipal de Saúde recebeu na semana passada seis motocicletas que serão utilizadas pela equipe do Programa Saúde da Família. Os veículos, modelo XTZ 125 cc, foram adquiridos através de pregão por R\$ 6.450,00 cada, totalizando R\$ 38.700,00.

Segundo a enfermeira do Programa Saúde da Família, Heloisa Bassetto Paulette, cinco motocicletas serão destinadas à zona rural de Rubião Júnior e uma para a unidade de Vitoriana. “Estes veículos irão facilitar o acesso dos agentes de saúde durante as visitas domiciliares em sítios e fazendas. Precisávamos adequar os meios de transportes nessas áreas



e dar mais agilidade às equipes do PSF”, afirma.

No final do ano passado, a Secretaria Municipal de Saúde adquiriu também um automóvel e três peruas tipo Kombi. Uma delas será destinada ao traba-

lho de vistoria e fiscalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. O veículo marca Gol foi adquirido por R\$ 21.880,00, e as três peruas por R\$ 28.190,00 cada, num total de R\$ 84.570,00.

Reunião estimula integração entre catadores



Cerca de 30 catadores participaram da reunião

Cerca de 30 pessoas participaram no último dia 6 de abril, do 1º Encontro de Catadores de Materiais Recicláveis de Botucatu, realizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. A organização é do Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, uma parceria entre a Prefeitura Municipal, através das secretarias de Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Obras, Instituto Floravida, Casa Professora Lydia, Sebrae e Unesp.

O objetivo deste primeiro encontro foi agregar os catadores que trabalham isoladamente ou em grupos nos vários setores do município de Botucatu, identificando cada trabalhador, o bairro de procedência e região onde atuam.

Foram formados grupos entre os participantes na tentativa de introduzir a idéia do que seja trabalho cooperado e criar vínculo com essa população. Os participantes foram divididos em grupos com 7 membros, tendo

um da equipe como facilitador em cada grupo. Foram distribuídos materiais, tendo como tarefa expressar em papel a postura da população e o ponto de vista do próprio catador sobre qual o significado do lixo.

Após quase quatro horas de encontro, os grupos apresentaram seus trabalhos e, através de um de seus membros, expressaram o que esperam da proposta inicial colocada sobre o Projeto. O objetivo desta capacitação é articular a inclusão dos catadores no projeto de coleta seletiva que está sendo implantado. O processo visa fomentar a criação de uma organização de catadores, na forma de uma Associação ou Cooperativa.

O Programa de Gestão Integrada consta de projetos que compreendem formas de coleta e destinação final dos resíduos e um plano de educação sócio-ambiental e a instauração do Fórum Municipal "Lixo e Cidadania", onde todos os setores da sociedade participam da implementação.

ESPORTE

Abertas inscrições para Amadorzão da Série B

A Secretaria Municipal de Esportes está recebendo inscrições de equipes interessadas em participar do Campeonato Botucatuense de Futebol Amador – Série "B" (2ª Divisão).

As inscrições podem ser feitas até o dia 30 de abril na Secretaria de Esportes, localizada no Ginásio Municipal de Esportes. Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00. As quatro primeiras equipes classificadas na competição, vão disputar no segundo semestre a Série "A". Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 3882-6261.

Duas partidas abrem Sub-21

Começou no último domingo, dia 11 de abril, a segunda fase da 3ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-21. Duas partidas foram realizadas, no Estádio Municipal Professor João Roberto Pilan. A competição está sendo organizada pela Secretaria Municipal de Esportes.

No primeiro jogo, a Associação dos Trabalhadores e Funcionários da Prefeitura Municipal de Botucatu - ATFPMB venceu a equipe da Comep, pelo placar de 4 a 2. O time conseguiu virar o placar após estar perdendo por 2 a 0. Na sequência, o Sete de Setembro Futebol Clube venceu o Grêmio por 2 a 1. Na quarta-feira, dia 14, serão realizadas mais duas partidas, também no Estádio Municipal. As 13 horas jogam Drogaria Amaral e Grêmio, em seguida se enfrentam a ATFPMB e Unidos do Bairro.

Resultados do Amador Regional

A rodada do final de semana do Campeonato Amador Regional teve início no Sábado, dia 10, em São Manuel, onde a equipe local empatou em 2 a 2 diante da equipe de Botucatu.

No domingo, em Pardinho, a equipe local recebeu a Associação Atlético Anhembense e acabou sendo surpreendida perdendo o jogo pelo placar de 4 a 1. Em Areiópolis, a equipe local venceu Conchas por 2 a 1. Com os resultados, Botucatu continua liderando o certame com 10 pontos, seguida por São Manuel com 8 e Areiópolis com 6. Anhembem tem 4 pontos, Pardinho e Conchas estão empatados em último lugar com 3 pontos.

A última rodada da fase de classificação será no próximo final de semana com os seguintes jogos:

Dia 17, em Pardinho: Pardinho x São Manuel

Dia 18, em Botucatu: Botucatu x Areiópolis

Em Conchas: Conchas x Anhembem

Educação alerta sobre falso pedido de doações para creche da Cohab-1

A Secretaria Municipal de Educação alerta a população sobre falso pedido de doações feito por pessoas se passando por funcionários da Creche Municipal Profª Nair Fernandes Leite Vaz" (Cohab 1).

O caso foi denunciado pelos próprios funcionários da escola, que ficaram sabendo por meio de parentes que pessoas não identificadas estavam pe-

dindo doações na região da Vila Paulista e Vila Assunção. "Estas pessoas estariam percorrendo as casas destes bairros solicitando doações de dinheiro e alimentos em nome da creche. Queremos alertar que não existe nenhuma campanha em andamento e não estamos precisando de doações, já que a Prefeitura nos dá todo suporte necessário para manutenção de

nossas atividades", afirma a diretora da Creche da Cohab 1, Eliane Bicudo Guerra Chiamente.

A Secretaria Municipal de Educação solicita para que os moradores não atendam estas pessoas e que se possível denunciem o caso para a Polícia Militar pelo 190 ou diretamente na secretaria pelo telefone 3814-6089.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Prefeito: Antonio Mário Telo

Jornalista responsável: Erick Faccioli (Mtb 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazeta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júnior

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Faccioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Show do Sítio do Pica-Pau Amarelo levou grande público ao Largo da Catedral



Dia 17 Sábado
das 10h às 20h

Dia 18 Domingo
das 10h às 18h

Local: Largo da Catedral

TODOS JUNTOS POR UMA SAÚDE PLENA E CIDADÃ.

Orientações educativas em saúde, orientações de higiene, grupos de ajuda e aconselhamento, teatro, coral, danças circulares, dança sênior, capoeira, hip hop, desenho, jogos e brincadeiras, plantas medicinais, atividades manuais, artesanato, laboratório de culinária, palestras, atendimentos gratuitos, grupos de discussão e música. Temas abordados: cidadania, auto cuidado, saúde bucal, saúde do adulto, saúde infanto-juvenil, saúde mental, álcool e drogas, DST/AIDS, fitoterapia, homeopatia, alopatia, expressões corporais e atividades manuais, segurança alimentar e nutrição, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, Saúde da Família, Saúde do Trabalhador, Zoonoses e Meio Ambiente.



Respeito pelo Dinheiro Público



Participantes

- ABAD
- Ação da Cidadania
- APAPF
- APCD Botucatu
- Arte & Convívio
- Arte & Saúde
- Associação Paulista de Medicina
- Capas
- Centox
- Centro de Saúde Escola
- Clínica Equilíbrio
- Colégio Vitória
- Conselho Municipal de Saúde
- DEGA
- Estação Girassol
- Faculdade de Ciências Agronômicas
- Faculdade de Medicina
- Fundação UNI
- Hospital Cantídio de Moura Campos
- Instituto de Biociências
- Instituto de Jovens Artistas
- Instituto Flora Vida
- Instituto Gramundo Mufumando
- Núcleo de Apoio Pedagógico
- Núcleo de Educação Popular em Saúde
- Programa Saúde da Família ADEFIB
- Projeto Criando Avas ADEFIB
- Secretaria Municipal de Comunicação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esporte
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Informações:

www.botucatu.sp.gov.br

3882-8686

secretariasaude@botucatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIN^o 4.517

de 07 de abril de 2004

“Altera o art. 3º da Lei nº 4.489, de 05 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, da Canção Oficial do Município e hasteamento da Bandeira do Município nos estabelecimentos de ensino de Botucatu”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 4.489, de 05 de janeiro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º. A instituição de Ensino fixará, mediante rodízio, as classes que participarão dos atos civicos mencionados nos artigos precedentes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de abril de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de abril de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.690
de 29 de março de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos nºs 4/006.005-5, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
60-4 05.01.12.122.0003.2002.3.3.90.00
Educação 10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
71-0 05.02.12.361.0039.2053.3.3.90.00
Educação 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de março de 2004, 148º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.691
de 01 de abril de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos nºs 3/013.801-9 e 4/006.418-2, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
105-8 06.02.04.122.0003.2087.3.3.90.00
Administração 60.000,00

259-3 15.02.18.543.0025.1029.4.4.90.00
Obras 10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de

R\$70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
116-3 06.03.04.122.0003.2089.3.3.90.00
Administração 60.000,00

255-0 15.02.17.512.0028.2028.3.1.90.00
Obras 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de abril de 2004, 148º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.692
de 02 de abril de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos nºs 4/006.597-9, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
44-2 03.03.04.122.0008.2077.3.3.90.00
Planejamento 200.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
46-9 03.03.08.452.0008.1023.4.4.90.00
Planejamento 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de abril de 2004, 148º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.693
de 08 de abril de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos nºs 4/005.119-6, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
253-4 15.02.17.512.0024.1026.4.4.90.00
Obras 100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
246-1 15.02.15.452.0021.1022.4.4.90.00
Obras 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 08 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de abril de 2004, 148º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.971
de 05 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/002.675-2 – Convite n.º 012/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR os servidores *José Carlos Saramella* e *Maria Luiza da Silva*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/002.675-2 – Convite n.º 012/04, com a empresa: **Antonio Carlos Manrique Botucatu**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de abril de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.972
de 06 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/002.455-5 – Convite n.º 008/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/002.455-5 – Convite n.º 008/04, com a empresa: Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de abril de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.973
de 07 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/007.155-3 – Pregão n.º 014/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari – RI 10.198-2, como Pregoeira - Processo n.º 4/007.155-3 – Pregão n.º 014/04.

II - DESIGNAR os servidores, Belmira Di Carla Paes Cardoso Cagliari Martins – RI 11.008-6, Luis Guilherme Gallerani – RI 2.585-2, Andrea Cristina Panhin Amaral – RI 2.320-5 e Olívia Regina Cassimiro – RI 11.003-5, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar à Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 014/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de abril de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Nº Contrato 040
Processo n.º 4/000.993-9 – Pregão nº 002/04

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Venky Comercial de Materiais Médico-Hospitales Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem

Início: 12/04/04Término: 26/05/04

Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão Valor (R\$)

131-7 0701103010037206633903009001751/04 Saúde

3.200,00

N.º Contrato: 060/04
Processo Administrativo nº 3/026.883-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comercial Salomão Ltda.

Objeto: Aquisição de carnes para Creches Municipais.

Dotação Orçamentária: Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão Valor R\$

81-7 05.03.12.365.0016.2054.33903007 002897/04 Educação 12.972,00

N.º Contrato: 061/04
Processo Administrativo nº 3/026.883-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Aquisição de carnes para Creches Municipais.

Dotação Orçamentária: Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão Valor R\$

81-7 05.03.12.365.0016.2054.33903007 002899/04 Educação 6.376,00

N.º Contrato: 062/04
Processo Administrativo nº 3/026.413-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Prudens Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação da EMEF “Angeline de Oliveira”, localizada na Rua Dr. Jaguaribe, 657.

Dotação Orçamentária: Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão Valor R\$

93-0 05.05.12.361.0039.1035.44905100 002907/04 Educação 95.834,70

Botucatu - 149 anos

Venha comemorar conosco!

Termo de Aditamento Contratual**Contrato nº 063/04**

Processos n.ºs 4/003.672-3
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda
 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de muro de contenção de margens em gabiões, no Rio Lavapés na cidade de Botucatu/SP.
 Início 02/03/04
 Término: 15/04/04
 Aditamento: Prorroga prazo em mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Contrato nº 064/04

Processos n.ºs 4/003.672-3
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda
 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de muro de contenção de margens em gabiões, no Rio Lavapés na cidade de Botucatu/SP.
 Início 19/03/04
 Término: 15/04/04
 Aditamento: Acresce R\$8.801,41

Extrato de Contrato**N.º Contrato: 065/04**

Processo Administrativo n.º 4/003.678-2 – Pregão nº 007/04
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Transvale Pavimentação e Terraplenagem Ltda.
 Objeto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ.
 Dotação Orçamentária:
 Cod. Red Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão Valor R\$
 245-3 15.02.15.452.0021.1007.4.4.90.51
 003007/04 Obras 130.700,00

Contrato nº 069/04

Processo Administrativo n.º 4/005.708-9
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Douglas Nelson Flores de Oliveira
 Objeto: Contratação dos Shows Artísticos do Grupo do Sítio do Pica Pau Amarelo (Cover) e Gabriel O Pensador.
 Dotação Orçamentária:
 Cod. Red Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão Valor R\$
 173-2
 10.02.23.695.0010.2097.3.3.90.39.74
 003222/04 Turismo e Lazer 42.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 15.788
 de 08 de Abril de 2.004**

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, o Término do Aviso - Prévio;
 R E S O L V E :
 DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/04/04, o Sr. PASCHOAL DE PLÁCIDO (3911) do emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado no Curso Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 08 de Abril de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Abril de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 15.789
 de 08 de Abril de 2.004**

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4006754-8;

R E S O L V E :
 TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSA APARECIDA CICCONE GÖES (3932) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração de Serviço de Saúde, do CMS do Jardim Peabiru para o CMS da Vila São Lúcio.

Botucatu, 08 de Abril de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Abril de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 15.790
 de 08 de Abril de 2.004**

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4003614-6;

R E S O L V E :
 EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. EVAIR DA COSTA NUNES (5559) do cargo em comissão de Assessor de Agricultura, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Botucatu, 08 de Abril de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Abril de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/04/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR II (GEOGRAFIA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 05º LUGAR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO

PROFESSOR II (CIÊNCIAS)
 02º LUGAR GUSTAVO MATTOS MARTINS

BOTUCATU, 12 DE ABRIL DE 2.004

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O
 COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/04/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR II (PORTUGUÊS)
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 10º LUGAR MARIA LUIZA BRASIGHELLO
 11º LUGAR GHASSAN EL KADRI
 12º LUGAR ROSANE GODOY CAMPOS
 13º LUGAR FERNANDA DANIELLE CHAGAS
 PARAÍZO
 14º LUGAR VIVIANE REGINA PAULOSSI
 15º LUGAR PAULO DE TARSO PEREIRA

BOTUCATU, 12 DE ABRIL DE 2.004

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.
 FORAM CONVOCADOS 06 (SEIS) CANDIDATOS, PARA ESCOLHA DE 01 (UMA) CLASSE LIVRE E 01 (UMA) EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

EDITAL

Seleção para estagiário bolsista conforme quadro abaixo.
 Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo para a vaga de estagiário bolsista.
 As inscrições serão recebidas no período de 26/04/04 a 30/04/04, no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

ÓRGÃO ÁREA DE FORMAÇÃO
 Nº DE VAGAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ARQUITETURA
 01

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário bolsista, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 28/06/95 e o Decreto nº 5.648/97.

DOS VENCIMENTOS

02- A bolsa de estudo para o estágio de :- NÍVEL SUPERIOR para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais correspondem ao Nível NM-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:-
 a) cédula de identidade (RG);

b) CIC;
 c) título de eleitor;
 d) certificado quitação com o Serviço Militar (masculino);
 e) comprovante de matrícula no ano letivo desde que esteja cursando do 3º ao 5º ano do curso (xerox);

3.1- no caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.
 3.2- o candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

DA PROVA ESCRITA

04- A prova escrita será Conhecimentos Específicos e constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

05- A prova de conhecimentos específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

5.1- Caráter: eliminatório.

DA CLASSIFICAÇÃO

06- Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

07- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova escrita.

08- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:-
 a) de maior média no histórico escolar, que deverá ser apresentado em caso de solicitação;
 b) da série superior;
 c) de mais idade.

09- A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a área de estágio.

10- O prazo de validade da seleção será da data da publicação do resultado a dezembro do mesmo exercício.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

11- A convocação para a seleção será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e divulgado pela imprensa local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de inscrição, do documento de identidade, lápis, caneta e borracha.

13- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

14- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da seleção estabelecidas no presente edital e no decreto nº 5.466/95 que regulamenta a seleção.

DATA DA PROVA:

16 - A data da prova será afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, bem como na imprensa falada e escrita.

PROGRAMA PARA ÁREA DE ARQUITETURA

1) Conceituação de um projeto de interesse público, a partir de um tema fornecido;
 2) Execução do projeto nos temas:
 - creche;
 - praça de lazer e esporte;
 - posto de saúde;
 - posto policial;
 - escola;
 3) Auto Cad (conhecimento de comandos para desenho)

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA

" Planejamento de desenho arquitetônico (conhecimento de um projeto arquitetônico e desenvolvimento do mesmo);
 " Código Sanitário do Estado de São Paulo;
 " Auto Cad 2000 - A Bíblia - com CD/ROM
 Finkelstein, Ellen/ ciência moderna





Respeito pelo Dinheiro Público

Botucatu - 149 anos

Venha comemorar conosco!



Programação de aniversário

De 15/04 a 17/04

• **Curso de Arbitragem de Basquete**
Local: Ginásio Municipal de Esportes
Informações: 3882-6261

DIA 16/04

• **Lançamento do Livro "Os Campeões Amadores de Botucatu"**
Autor: Nivaldo Ceará
Local: Salão Social da AAB
Horário: 20h00

DIA 17/04

• **Apresentação do Coral do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas e do Coral Cidade de Botucatu**
Local: Igreja Presbiteriana Independente – Rua João Passos, 757
Horário: 20h00

DIAS 17 e 18/04

• **Feira da Saúde**
Local: Largo da Catedral
Horário: 10h00 às 20h00

DIA 18/04

• **Exposição de Carros Antigos**
Local: Espaço Cultural
Horário: 08 horas

• **Passeio Ciclístico da Segurança**

Saída: Em frente ao 12º Batalhão da Polícia Militar

Horário: 09 horas
Informações: 3882-6261

• **3ª Etapa da Copa SBT de Arena Cross**
Local: Motódromo Cuesta Moto Clube – Rodovia Gastão Dal Farra (próximo à Cesp)
Horário: 13h00
Entrada: 01 Kg de Alimento não Perecível

DIA 19/04

• **Inauguração do Centro de Referência de Saúde de Trabalhador**
Local: Rua Rafael Sampaio (em frente ao Senac)
Horário: 11 horas

• **Inauguração da nova Avenida de Acesso à Unesp**
Horário: 09 horas

• **Gincana de Garçons TV TEM**
Local: Largo da Catedral
Horário: 15 horas

De 19 a 30/04

• **Copa "Aniversário de Botucatu" de Handebol - Masculino e Feminino**
Local: Ginásio Municipal de Esportes
Entrada franca

DIA 20/04

• **Lançamento do Site da Capela do Seminário**

Local: Capela do Seminário
Horário: 20h00

DIA 21/04

• **Final da 3ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-21**
Local: Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pílan"
Horário: 13h30 - Entrada franca

DIA 23/04

• **Banda Sinfônica da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Quarteto Vocal**
Local: Auditório do Colégio La Salle
Horário: 20h00
Entrada franca

DIA 24/04

• **Circuito Regional de Futsal**
Local: Ginásio Municipal de Esportes
Secretaria de Esportes x Areiópolis
Horário: 14 horas - Entrada Franca

• **Exibição do Vídeo 40 anos da Faculdade de Medicina -Unesp**
Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinuci - Horário: 20 horas - Entrada Franca

DIA 25/04

• **Circuito Botucatu de Rolemã - 2ª etapa**

Local: Fazenda Experimental Lageado
Horário: 09h00
Inscrições gratuitas: 3882-6261

• **Corrida Pedestre "Aniversário de Botucatu"**
Largada: Em frente ao 12º Batalhão de Polícia Militar
Horário: 9h00 - Informações: 3882-6261

• **Cavalcada do Sucesso**
Local: Estância Demétria (estrada Veu de Noiva) - Horário: 10h00

DE 26 A 30/04

• **Oficina de Fotografia de Lata**
Local: Escola Municipal João Maria de Araújo Júnior - Informações: 3882-0666

DIA 28/04

• **Cinema BR em Movimento – Filme: Narrações de Javé**
Local: Teatro Municipal
Horário: 20h00 - Entrada franca

DIA 30/04

• **Entrega da Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança para a Polícia Civil e Polícia Militar de Botucatu**
Local: Câmara Municipal
Horário: 20h00

